

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 035/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Revoga a Lei Municipal nº 2.976/2013 e Autoriza o Município de Selbach a firmar Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando a colaboração mútua, dando as providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre a assinatura de Convênio com o TRE onde o Município cederá servidor para auxiliar o TER nas hipótese de necessidade de revisão do eleitorado.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA